



MOÇÃO Nº <sup>MOÇ 1385/2004</sup> DE 2004  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 19/05/04 **LIDO**

Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em  
de, a Assessoria de Plenário e Distri-  
o para a Comissão do Ordeno do Dia:

910504

Paulo Roberto Ribeiro da Costa  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Parabeniza todos os Pastores da Igreja Assembléia de Deus Madureira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Pastor SEBASTIÃO TAVARES DA SILVA.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todos os Pastores da Igreja Assembléia de Deus Madureira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Pastor **SEBASTIÃO TAVARES DA SILVA.**

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 1385/04  
Fls. N.º 0121A

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor da Igreja Assembléia de Deus Madureira do Santo Antônio do Descoberto, o Ilustríssimo senhor **SEBASTIÃO TAVARES DA SILVA.**

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.



**Efésios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Pastor **SEBASTIÃO TAVARES DA SILVA**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº <u>1385;04</u>
Fls. N.º <u>02 RITA</u>



OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso ao Pastor **SEBASTIÃO TAVARES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1385/04
Fls. N.º 03 RITA

Ilustríssimo Senhor

**Pastor SEBASTIÃO TAVARES DA SILVA**

Quadra 04 Conjunto D Casa 36 Condomínio Residencial São Francisco

Recanto das Emas/DF 72669-000

NESTA